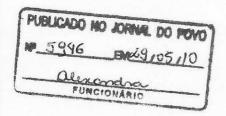


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 680/2010



SUMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

> CARLOS **ALBERTO** DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, do Paraná, no uso de suas Estado atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

## RESOLVE:

1° - Concede a Servidora Municipal MARIA DE FATIMA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 009.185, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Enfermeira, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de 14/04/2004 a 14/04/2009, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir 03/06/2010 a 31/08/2010.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de junho de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de maio de 2010.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR

Prefeito Municipal